



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, nesta Data

06/06/08

Verônica J. A.
Gerência Executiva do Registro de Atos e
Legislação - Casa Civil do Governador

LEI Nº 8.550 , DE 04 DE JUNHO DE 2008

**Altera os Anexos III e IV da Lei nº
8.447, de 02 de janeiro de 2008.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 94 de 23 de abril de 2008; que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Arthur Cunha Lima, **Presidente da Mesa da Assembleia Legislativa**, para os efeitos do disposto no art. 63, § 3º e art. 62, § 7º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 6º da Resolução nº 982/2005, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos III e IV da Lei nº 8.447, de 02 de janeiro de 2008, passam a vigor com a seguinte redação:

ANEXO III
TABELA DE VALORES DE VENCIMENTO

Carreiras de Nível Superior	Classes	Níveis de Referência						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
	A	1.286,39	1.402,17	1.528,36	1.665,91	1.815,84	1.979,27	2.157,40
	B	1.672,31	1.822,81	1.986,87	2.165,69	2.360,60	2.573,05	2.804,63
	C	2.174,00	2.369,66	2.582,93	2.815,39	3.068,78	3.344,97	3.646,01

Carreiras de Nível Médio / Técnico	Classes	Níveis de Referência						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
	A	1.008,91	1.099,71	1.198,69	1.306,57	1.424,16	1.552,33	1.692,04
	B	1.311,58	1.429,63	1.558,29	1.698,54	1.851,41	2.018,03	2.199,66
	C	1.705,06	1.858,51	2.025,78	2.208,10	2.406,83	2.623,44	2.859,55

Carreiras de Nível Fundamental	Classes	Níveis de Referência						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
	A	576,80	628,71	685,30	746,97	814,20	887,48	967,35
	B	749,84	817,33	890,88	971,06	1.058,46	1.153,72	1.257,56
	C	974,79	1.062,52	1.158,15	1.262,38	1.376,00	1.499,84	1.634,82

ANEXO IV
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CEHAP

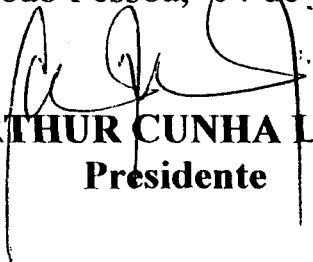
Cargo	Símbolo	Vencimento em R\$	Representação em R\$	Total em R\$	Quantidade
Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação Popular	CDSI -2	3.915,00	3.915,00	7.830,00	01
Secretario da Presidência da CEHAP	CSEI -1	500,00	500,00	1.000,00	01
Secretario Auxiliar da Presidência da CEHAP	CSEI -2	400,00	400,00	800,00	02
Agente Condutor de Veículos da Presidência da CEHAP	CSEI -2	400,00	400,00	800,00	01
Coordenador da Assessoria Jurídica da CEHAP	CADI – 1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	01
Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica Administrativa da CEHAP	CADI – 3	750,00	750,00	1.500,00	03
Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica de Contencioso da CEHAP	CADI – 3	750,00	750,00	1.500,00	03
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da CEHAP	CADI – 3	750,00	750,00	1.500,00	09
Diretor de Administração e Finanças da CEHAP	CDSI – 3	2.900,00	2.900,00	5.800,00	01
Secretario da Diretoria de Administração e Finanças da CEHAP	CSEI – 2	400,00	400,00	800,00	01
Agente Condutor de Veículos da Diretoria de Administração e Finanças da CEHAP	CSEI – 3	350,00	350,00	700,00	01
Gerente de Administração da CEHAP	CGII – 1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	01
Subgerente de Recursos Humanos da CEHAP	CGII - 2	700,00	700,00	1.400,00	01

Subgerente de Material e Patrimônio da CEHAP	CGII - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Subgerente de Serviços Gerais da CEHAP	CGII - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Subgerente de Tecnologia da Informação da CEHAP	CGII - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente de Finanças da CEHAP	CGII - 1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	01
Assessor Técnico da Área Instrumental da CEHAP	CATI - 1	600,00	600,00	1.200,00	07
Assistente Administrativo da CEHAP	CSEI - 4	300,00	300,00	600,00	14
Agente Operacional da CEHAP	CSEI - 5	190,00	190,00	380,00	10
Diretor Técnico da CEHAP	CDSI - 3	2.900,00	2.900,00	5.800,00	01
Secretário da Diretoria Técnica da CEHAP	CSEI - 2	400,00	400,00	800,00	01
Agente Condutor de Veículos da Diretoria Técnica da CEHAP	CSEI - 3	350,00	350,00	700,00	01
Assessor Técnico da Área Finalística da CEHAP	CATI - 1	600,00	600,00	1.200,00	14
Gerente Executivo de Produção da CEHAP	CGFI - 1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	01
Gerente Operacional de Imóveis da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Operacional de Projetos da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01

Gerente Operacional de Fiscalização de Obras da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Operacional de Acompanhamento de Contratos da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Operacional de Comercialização Imobiliária da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Operacional de Gestão de Créditos Imobiliários da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Operacional de Arrecadação e Controle da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Operacional de Amortização e Liquidação da CEHAP	CGFI - 2	700,00	700,00	1.400,00	01
Gerente Regional da CEHAP em Campina Grande	CGII - 1	1.000,00	1.000,00	2.000,00	01

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba,
“Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de junho de 2008.



ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente